



PORTARIA Nº 4.463/2022

Designa membros para compor a Comissão de instrução, condução de procedimentos administrativos, tendo como objetivo a aplicação da Fiscalização e Acompanhamento do Georreferenciamento do Cadastro Territorial Multifinalitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a necessidade de avaliação do projeto básico elaborado pela IPPDS-UFV.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Georreferenciamento do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM do Município de Alegre/ES, na forma a seguir:

- **Larissa Andrade Morales**
- **Flávia Viana de Souza Beraldo**
- **João Batista Pereira Azevedo**

Art. 2º - Compete a Comissão, além de outros encargos que lhe forem atribuídos pela autoridade que a constituiu:

- I- Identificar previamente os fiscais do futuro contrato, visto que o objeto da contratação é consideravelmente peculiar.
- II- Executar a fiscalização do contrato, a fiscalização técnica, fiscalização administrativa e gerenciamento global da contratação.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a solicitar e/ou requisitar em qualquer Secretaria, apoio logístico e técnico, para suprir as necessidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 4.409/2021.

Alegre - ES, 04 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável